



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR

CONSENSO CIR CANTÃO Nº 005/2013, 24 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a Aprovação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o Ano de 2013.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CANTÃO - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

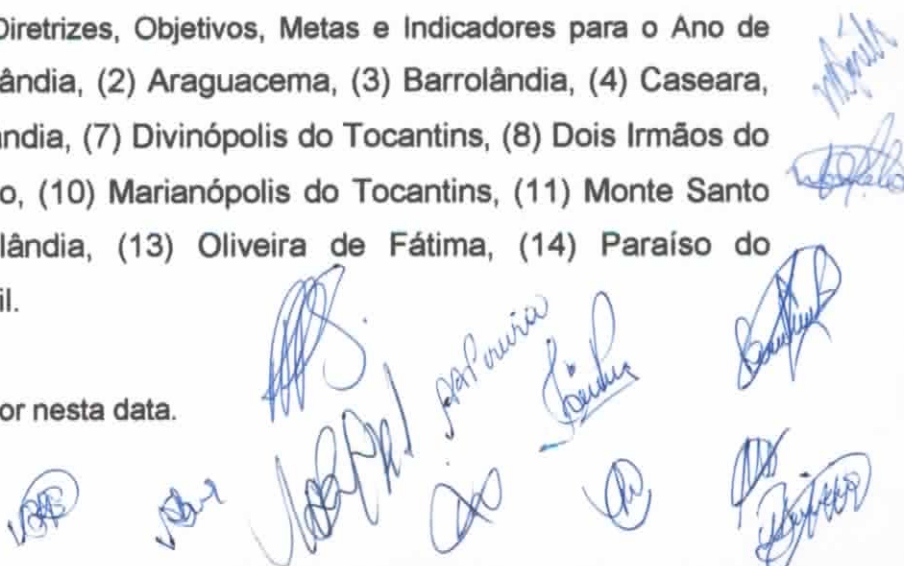
CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 05 de 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), e;

CONSIDERANDO a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Cantão em reunião ordinária realizada em 23 e 24 de setembro de 2013, na cidade de Paraíso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o Ano de 2013, dos municípios de (1) Abreulândia, (2) Araguacema, (3) Barrolândia, (4) Caseara, (5) Chapada de Areia, (6) Cristalândia, (7) Divinópolis do Tocantins, (8) Dois Irmãos do Tocantins, (9) Lagoa da Confusão, (10) Marianópolis do Tocantins, (11) Monte Santo do Tocantins, (12) Nova Rosalândia, (13) Oliveira de Fátima, (14) Paraíso do Tocantins, (15) Pium e (16) Pugmil.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.



Secretários Municipais de Saúde

Celyma dos Reis Rodrigues Silva
Abreulândia

Isabela Serrano de Souza Soares
Araguacema

Edileuza Alves B.B. Santana
Barrolândia

Mário Antonio B. de Costa
Caseara

Marcelo Eline G.S. Marinho
Chapada de Areia

João P.H.
Cristalândia

Adriana Alves Pereira
Divinópolis do Tocantins

Suelha Veruska A. Pires
Dois Irmãos do Tocantins

Lagoa da Confusão

Luiz Roberto Santana
Marianópolis do Tocantins

Manuel Mossias Junior
Monte Santo do Tocantins

Márcia Pereira C.S. Sousa
Nova Rosalândia

Representantes da SESAUTO

Marleide Aurélio da Silva
(DGAE)

Iria Gonçalves Campos (DVPS)

Welma Ferreira de Melo
(DGAE)

Ludimila Tavares da Silva
(DREG)

Lucia

Adriana



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS

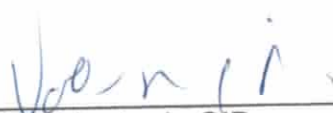



Oliveira de Fátima

Paraíso do Tocantins


Pium


Gislene A. da Silva Coutinho
Pugmil.


Presidente da CIB

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde
SESAU-TO


Presidente do COSEMS